



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA REAL JG FACILITIES S/A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Sr. Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, portador da Matrícula Funcional nº 55686331953, em conformidade com as Portarias nºs 219/2017 e 918/2022, e a empresa **REAL JG FACILITIES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com a matriz estabelecida no Setor de Indústria Bernardo Sayão – SIBS, Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP: 71.736-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.247.960/0001-62, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Flávia Macena de Sousa, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a autorização contida no DESPACHO 68/2024 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG, de 03/09/2024 (fls. 123/124 - SUAP), com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/93 e nos termos do Processo Eletrônico nº 00000.00003332.2024-21, têm entre si justo e avençado e celebram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS

Fica autorizado o acréscimo de 8,651017054892% no valor do Contrato nº 16/2023, em virtude da necessidade de aumento do quantitativo de funcionários terceirizados a serem disponibilizados para a execução dos serviços de limpeza, copa e portaria, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Goiânia, conforme especificações constantes na tabela abaixo:

CATEGORIA FUNCIONAL	QTDE.	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL
Servente de Limpeza	3	R\$ 4.396,16	R\$ 13.188,47
Garçom	2	R\$ 5.316,48	R\$ 10.632,96
Porteiro	2	R\$ 4.775,08	R\$ 9.550,16
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 33.371,58 (trinta e três mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).			
VALOR TOTAL ESTIMADO (07 MESES): R\$ 233.601,06 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e um reais e seis centavos).			

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência do acréscimo de 07 (sete) empregados terceirizados ao objeto contratual, o presente aditivo acarretará uma despesa mensal no valor de **R\$ 33.371,58 (trinta e três mil, trezentos e**



setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), sendo que, para o exercício financeiro de 2024, foi empenhado o valor de **R\$ 100.114,74 (cem mil e cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos)**, que correrão à conta da dotação orçamentária nº **2024.0101.01.031.0001.2001.33903978.100.501.1500.0**, conforme Nota de Empenho nº **0049 00**, emitida em **11/09/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Considera-se válida a assinatura do presente instrumento em forma digital, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar a autoria e integridade do documento;

3.2 - No caso de assinatura digital, a data do último registro eletrônico coincidirá com a data da celebração do presente instrumento;

3.3 - O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 16/2023, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas.

E, por estarem ajustadas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que surta os seus efeitos jurídicos.

Goiânia-GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Data: 19/09/2024 14:58:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Pela CONTRATADA:

FLAVIA MACENA DE SOUSA:02999916108

Assinado de forma digital
por FLAVIA MACENA DE SOUSA:02999916108
Dados: 2024.09.19
14:21:21 -03'00'

Flávia Macena de Sousa
REAL JG FACILITIES S/A

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF:

Diretoria Geral

CERTIFICAÇÃO 131/2024 - DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 19 de setembro de 2024.

Na condição de testemunhas, conforme autorização prevista no parágrafo único, do art. 30, da Portaria nº 1.206, de 04/10/2022, certificamos para os devidos fins que o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023**, que trata do aumento do quantitativo de funcionários terceirizados a serem disponibilizados para a execução dos serviços de limpeza, copa e portaria, foi celebrado na data de **19/09/2024** e assinado pelos representantes legais da empresa **REAL JG FACILITIES S/A** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**.

MIZMAR GONÇALVES DE SOUZA SIMÕES

RG: 5480255 PC-GO

CPF: 022.669.571-98

KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA

RG: 5828524 SSP/GO

CPF: 758.095.241-68

Documento assinado eletronicamente por:

- **KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA, CD - COPAM**, em 19/09/2024 15:06:15.
- **MIZMAR GONCALVES DE SOUZA SIMOES, SV - DRGER**, em 19/09/2024 15:07:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 109855

Código de Autenticação: 8169e1caeb

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 04_-_2º_Termo_Aditivo_-_Acrescimo_Contratual_2024_-_CT_16-2023_-_CAMARA_GYM_-_assassinado (1).pdf
Hash: 23cbaffe201e13814ba3187838394778b7883899a9f0674304982fb99742cc35
Data da validação: 20/09/2024 09:32:02 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: FLAVIA MACENA DE SOUSA
CPF: ***.999.161-**
Nº de série de certificado emitente: ox7124fb51ef4f87fbb14d8c5a
Data da assinatura: 19/09/2024 14:21:21 BRT

Assinatura aprovada.



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
CPF: ***.542.931-**
Nº de série de certificado emitente: ox5ba55a8fcb5a54df
Data da assinatura: 19/09/2024 14:58:46 BRT

Assinatura aprovada.

